



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

ATO DECISÓRIO Nº 289/2024 - CONSEPE (11.99)

Nº do Protocolo: 23006.022973/2024-21

Santo André-SP, 30 de outubro de 2024.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na V sessão ordinária do ConsePE de 2024, realizada em 29 de outubro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Acatar o recurso interposto pela professora Sandra Maria Zapata Yepes, matrícula SIAPE nº 1957719, para reconsideração da decisão indeferitória referente a sua promoção funcional, de Professora Adjunta IV para Associada I, emitida pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), conforme documentos presentes no processo 23006.003054/2024-58.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 31/10/2024 09:40)

DACIO ROBERTO MATHEUS

PRESIDENTE - TITULAR (Titular)

CONSEPE (11.99)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2024**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **30/10/2024** e o código de verificação: **9f108d4503**